



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 05 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1236



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 040/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 041/2023) .....	4
TORNAR SEM EFEITO (PORTARIA Nº 037/2023) .....	6
<b>SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 142/2023) .....	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023) .....	8
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 040/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 040/2023**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR. NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**  
**/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pé de Serra;

**Considerando** o relatório do Setor de Recurso Humano comunicando as faltas injustificadas de forma a configurar o suposto abandono de cargo por parte do servidor público municipal José Souza Caldas Netto, matrícula funcional 5310;

**Considerando** o disposto no art. 127 da Lei Municipal nº 186/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pé de Serra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor José Souza Caldas Netto, matrícula funcional 5310, Guarda Municipal, com a finalidade de apurar suposto abandono de cargo, infração ao art. 127 da Lei Municipal nº 186/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pé de Serra- Bahia, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores estáveis do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pé de Serra – Bahia, para constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro:

- I. Rose Helia Silva de Jesus, matrícula nº 1612, cargo de Auxiliar de Serviços gerais;
- II. Manoel Luiz Cordeiro Azevedo, matrícula nº 1664, cargo de Chefe de divisão do almoxarifado geral da secretaria municipal;
- III. Ubaldo Souza de Oliveira, matrícula nº 4745, cargo de Agente comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**Parágrafo Único** - A comissão concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 05 de julho de 2023.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**PORTARIA (Nº 041/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 041/2023**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR. NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**  
**/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pé de Serra;

**Considerando** o relatório do Setor de Recurso Humano comunicando as faltas injustificadas de forma a configurar o suposto abandono de cargo por parte do servidor público municipal José Souza Caldas Netto, matrícula funcional 5310;

**Considerando** o disposto no art. 127 da Lei Municipal nº 186/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pé de Serra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Paulo Rogério de Santana Leal, matrícula nº 5308, com a finalidade de apurar suposto abandono de cargo, infração ao art. 127 da Lei Municipal nº 186/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pé de Serra- Bahia, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores estáveis do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pé de Serra – Bahia, para constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro:

- I. Rose Helia Silva de Jesus, matrícula nº 1612, cargo de Auxiliar de Serviços gerais;
- II. Manoel Luiz Cordeiro Azevedo, matrícula nº 1664, cargo de Chefe de divisão do almoxarifado geral da secretaria municipal;
- III. Ubaldo Souza de Oliveira, matrícula nº 4745, cargo de Agente comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**Parágrafo Único** - A comissão concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 05 de julho de 2023.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**TORNAR SEM EFEITO (PORTARIA Nº 037/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 037/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 036/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 04 de julho de 2023.

**Edgar Carneiro Miranda**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 142/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 142/2023 - Dispensa de Licitação nº 055/2023 - Proc. Adm. 140/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA CONTROLE DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO, COM CÓDIGO DE BARRAS, LOGOTIPO, RETANGULAR COM SEMICÍRCULO NAS CANTONEIRAS, MEDINDO 46MM X 18 MM, SEM ADESIVO. Vigência do Contrato: 04/07/2023 a 31/12/2023; Contratado: ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.508.390/0001-66; Valor Global: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).**

**Recurso Orcamentário:**

<b>Órgão / Unidade:</b>	02.03.301 – Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Publica
<b>Atividade:</b>	2.005 – Manutenção das Ações Adm. Sec. de Gestão e Ordem Publica
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30 – Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos:</b>	1500 – Recursos não Vinculado de Impostos

Pé de Serra/BA, 04 de julho de 2023.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra  
CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: [licitacaopds@gmail.com](mailto:licitacaopds@gmail.com)

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 055/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – Torna pública a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 055/2023 - Proc. Adm. 140/2023, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA CONTROLE DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO, COM CÓDIGO DE BARRAS, LOGOTIPO, RETANGULAR COM SEMICÍRCULO NAS CANTONEIRAS, MEDINDO 46MM X 18 MM, SEM ADESIVO. **Contratada:** ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA, inscrita sob nº de CNPJ 04.508.390/0001-66, **Valor Global:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). **Data:** 04 de julho de 2023. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**



Prefeitura Municipal de Pé de Serra  
CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: [licitacaopds@gmail.com](mailto:licitacaopds@gmail.com)



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**CONVOCAÇÃO DA 3ª COLOCADA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna público a Convocação da empresa classificada como 3ª colocada a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 001/2023**, Processo Administrativo nº 064/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVO OURICURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 397/2022 – CONDER**, publicado no Diário Oficial do Município e União. Fica convocada a empresa **ESJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.960.212/0001-23, para apresentar a documentação de habilitação fiscal de forma válida e atualizada, e posterior assinatura do contrato administrativo conforme atendimento ao Art. 64, § 2.º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA.

Pé de Serra/BA, 05 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Alexsandro Santos Araújo**  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>